



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 666/2026



Protocolo: 070545



27/05/2026 14:24

Dir. Legislativa - Câmara Betim



REQUERIMENTO Nº 666 /2026

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Betim: vereador que subscreve, nos termos do regimento interno desta casa, requer:

Realização de Audiência Pública, para debater "decreto nº 53.157, que estabelece a desapropriação do imóvel pertencente à Betim Empreendimentos e Participações S.A., onde está instalado o Monte Carmo Shopping, para a implantação do novo Centro Administrativo do município. E o Projeto de Lei 141/2026 de Autoria do Executivo Municipal que autoriza o município de Betim a contratar com o banco Caixa Econômica Federal, por meio do programa de financiamento à infraestrutura e ao saneamento - FINISA, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Data, horário e local a serem definidos.

Solicito o apoio dos nobres pares para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conjunta entre os Poderes Legislativo, Executivo serão convidados a participar deste debate representantes do Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO:

O prefeito Heron Guimarães assinou o Decreto nº 53.157, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação áreas pertencentes à empresa Betim Empreendimentos e Participações S.A., onde o Monte Carmo Shopping está instalado, com objetivo de construção e/ou instalação de equipamento público, sendo enviado também para aprovação da Câmara Municipal de Betim o Projeto de Lei nº 141/2026, que autoriza o município a contratar empréstimo de até R\$ 250 milhões com o Banco Caixa Econômica Federal, via Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).

Observo que esta operação possui importantes pontos de atenção e riscos envolvidos, tais como: endividamento municipal, contrair uma dívida milionária, pode comprometer a capacidade de investimento de futuras gestões em saúde, educação e saneamento básico; viabilidade e custos de adaptação, pois converter a estrutura de um shopping para abrigar secretarias, e gabinetes pode exigir obras caras e demoradas, além de gerar custos operacionais e de manutenção elevados. O projeto prevê a permanência de áreas de lazer, cinema e supermercado sob gestão terceirizada. Se a operação não for atrativa para a iniciativa privada, o município pode arcar com prejuízos na manutenção do espaço.


LAYON SILVA
Vereador

Betim, 27 de maio de 2026